



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINAS GERAIS

1 Ata da 235ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente – CEDCA/MG. Aos vinte e um dias do mês de janeiro de
3 2011, às 16h e 30 min. na sede do CEDCA/MG. Em obediência ao ato presidencial
4 convocatório e às normas regimentais, procedeu-se a chamada dos Conselheiros
5 pelo secretário geral, constatou-se a presença dos seguintes Conselheiros:
6 Ananias Neves Ferreira (Titular – Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor),
7 Maressa da Silva Miranda (Titular – SEDESE), Ronaldo Araújo Pedron (Titular –
8 Secretaria de Defesa Social), Maria da Consolação Faria (Suplente – Instituto de
9 Educação e Construção da Cidadania – INECC), Milton Henriques de Oliveira
10 (Suplente – Associação de Deficientes do Oeste de Minas – ADEFOM), Maria
11 Margareth Pereira (Titular – Providência Nossa Senhora Conceição), Claudinei dos
12 Santos Lima (AXÉ Criança), Ricardo Augusto Zadra (Titular – Secretaria de Estado
13 de Fazenda), Andréia Cristina Barreto (Titular – KNH-Brasil), José Ismar da Costa
14 (Suplente – Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do
15 Estado de Minas Gerais – SINIBREF/MG), Mariluce Gelais Filogônio (Titular –
16 UBEE – Crescendo), Luciano de Souza Lima (Suplente – Associação do
17 Movimento Cultural Negro de Manhuaçu), Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux
18 (Titular – Polícia Militar/MG), Paulo Oseas de Carvalho (Titular – Fundação
19 Benjamin Guimarães); **Ausência de:** Aleth Barone Costa (SEDESE/CEPCAD),
20 Clarice de Oliveira Borges Ferreira (Titular - SEPLAG), Fernando Henrique
21 Guimarães Rezende – SEPLAG), Fernando Coutinho Libânio (Titular – Secretaria
22 de Estado de Saúde), Cláudia Guimarães da Rocha Miranda (Suplente – Secretaria
23 de Estado de Saúde), Rosemary Leite Mattos (Titular – Secretaria de Estado de
24 Educação), Eloísa Helena Rabelo (Suplente – Secretaria de Estado de Educação),
25 Maria Aparecida dos Santos Queiroz (Titular – Associação Papa João Paulo XXIII),
26 Dov Rosenmann (Suplente – Entidade Fundo Cristão para as Crianças), Cláudia
27 Barbosa de Souza Garcias (CRESS/MG), Juliana Marques Resende (Suplente –
28 Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais), Mirian Carla Cury (Suplente – Instituto
29 Goía), João Alves Crisóstomo (Associação Pingo de Luz), Ricardo Antônio de
30 Souza Freitas (Projeto de Reintegração Social – PROREIS). E **ausência**
31 **justificada:** Andrea Aparecida Cunha Soares (Suplente – Polícia Civil), Silmônica
32 Tocaundo (Titular – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes,
33 Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais – SINTIBREF), Olívia de
34 Fátima Braga Melo (Titular – Polícia Civil), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente
35 – Associação Mineira de Reabilitação – AMR), Elias Oliveira Soares (Titular –
36 Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente), Gláucia Brandão (Titular –
37 Assembléia Legislativa), Ivan Ferreira da Silva (Titular – SEDESE/CEPCAD). Em
38 ato contínuo o Presidente **Ananias Neves Ferreira** informou a existência de
39 quorum regimental composto por 14 Conselheiros e declarou aberta a Ducentésima
40 Trigésima Quinta Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos
41 Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG
42 cumprimentando a todos, e passou ao exame do primeiro ponto de pauta plenária,
43 referente a ata da plenária anterior, realizada em 15 de dezembro de 2010, que foi
44 colocada em votação e aprovada por unanimidade dos presentes e sem alterações.
45 Aprovada a ata, o presidente **Ananias Neves Ferreira** saudou a todos com alegria,
46 dando boas vindas e agradecendo pelas contribuições dadas no ano anterior.
47 Passou a esclarecer a importância da convocação da primeira reunião plenária de
48 2011, tendo sua essencialidade no encaminhamento ao Governo da proposta de

49 alteração da Lei nº. 10.501/91, conforme minuta inicialmente distribuída aos
50 conselheiros. Tendo em vista o término do período da Legislação Delegada em 31
51 de janeiro de 2011, no qual talvez fosse possível alguma alteração na legislação
52 atual do CEDCA. Informou ainda, que para tal decisão, fez uma visita ao atual
53 Secretário de Estado, **Deputado Wander Borges**, pois entendia que a proposta,
54 devido a sua importância e complexidade, não deveria ser encaminhada sem o
55 conhecimento daquela autoridade. Nesta visita, o Secretário de Estado assumiu o
56 compromisso de fazer os encaminhamentos necessários para que a proposta
57 chegasse ao Governo com a devida urgência. Na continuidade de sua fala, o
58 Presidente **Ananias Neves Ferreira** ressaltou a importância de dois pontos que até
59 então não haviam sido submetidos à apreciação do Secretário, que trata dos
60 artigos 7º e 16 da Lei supracitada. Quanto às alterações, foram sugeridas: no
61 artigo 7º que trata das competências do Conselho quanto às reuniões com os
62 presidentes dos Conselhos Estaduais de políticas públicas, vinculados à SEDESE,
63 com participação dos Presidentes dos Conselhos Setoriais de Políticas Sociais
64 Básicas; o Presidente **Ananias Neves Ferreira** sugeriu manter o texto normativo
65 viabilizando a integração dos colegiados que tratam de políticas públicas, afim de
66 que estes conselhos possam interagir e firmar suas agendas. No artigo 8º, o
67 Presidente **Ananias Neves Ferreira** sugeriu que as Secretarias de Esportes e
68 Juventude, Secretaria de Estado de Cultura, bem como a Secretaria de Trabalho
69 Emprego e Renda sejam integradas ao CEDCA/MG. Ainda sobre o artigo 8º, em
70 seu § 2º, com a inserção das novas Secretarias de Estado, a sugestão do
71 Presidente **Ananias Neves Ferreira** é que seja ajustado o quantitativo de 10 para
72 13 membros do CEDCA. Sobre o artigo 12, foi discutido sobre a paridade da mesa
73 diretora. Dessa forma, de acordo com a sugestão do Presidente **Ananias Neves**
74 **Ferreira**, seria criado o cargo de Secretário Geral Adjunto para que a composição
75 da mesa diretora passasse a ser paritária, sendo assim composta por 2 (dois)
76 membros da sociedade civil e 2 (dois) membros do poder público. Já no artigo 16,
77 que trata da assessoria das Secretarias ao Conselho, o Presidente **Ananias Neves**
78 **Ferreira** sugeriu que cada Secretaria de Estado integrantes do CEDCA, atualmente
79 seis, disponibilizasse um técnico com qualificação superior para o Conselho de
80 forma que este pudesse atender às questões e ao trabalho técnico do CEDCA,
81 enfatizando a atribuição-dever do Conselho de formular políticas públicas para a
82 criança e adolescente, sendo que o trabalho administrativo continuaria a cargo da
83 SEDESE. Após esta explanação, o Presidente **Ananias Neves Ferreira** franqueou
84 a palavra para a manifestação dos demais conselheiros. Neste momento, os
85 conselheiros: **Maria da Consolação Faria, Ricardo Augusto Zadra, Ronaldo**
86 **Araújo Pedron, Andréa Cristina Barreto, Maressa da Silva Miranda, José**
87 **Ismar da Costa e Maria Margareth Pereira** fizeram algumas considerações sobre
88 a matéria. Após as manifestações, a proposta de alteração da Lei 10.501/91,
89 previamente distribuída a todos os conselheiros, procedeu-se a votação, obtendo o
90 seguinte resultado: 10 (dez) votos favoráveis, 1 (um) voto contra do conselheiro
91 **Ronaldo Araújo Pedron**, em função do número de técnicos, por entender por não
92 obstante ser a matéria importante, o quantitativo de técnicos deve ser: para cada
93 uma das 5 (cinco) comissões temáticas: 1 (um) técnico, e para a mesa diretora: 2
94 (dois) técnicos; 2 (duas) abstenções dos conselheiros **Ricardo Augusto Zadra** e
95 **Maressa da Silva Miranda**, acompanhando os argumentos do conselheiro Pedron.
96 Neste momento, às 17h, registra-se a visita do Secretário de Estado de
97 Desenvolvimento Social, **Deputado Wander Borges**, onde, na oportunidade, o
98 Presidente **Ananias Neves Ferreira** expressou seu contentamento e satisfação
99 pela presença do mesmo. Após o Secretário tomar assento à mesa, o presidente
100 **Ananias Neves Ferreira** sugeriu que fosse registrado em ata o falecimento do

101 conselheiro **Antônio Pereira Kbça da Silva Filho** e que fosse ainda comunicado
102 tal manifestação à família. Esta proposta foi colocada em votação e aprovada por
103 unanimidade. Após a aprovação, todos os conselheiros e membros da secretaria
104 executiva se apresentaram ao Secretário identificando suas respectivas entidades
105 e funções. Neste momento, o Secretário **Deputado Wander Borges**,
106 cumprimentou a todos e falou sobre suas expectativas quanto à criação da Casa
107 de Conselhos e ainda sobre as atuais dificuldades da então sede do CEDCA,
108 quanto às suas limitações, espaço físico dentre outros. Falou ainda sobre a
109 perspectiva da aprovação da Lei Delegada e seus complementos e de sua primeira
110 conversa com o Governador do Estado, onde o desempenho de todos foi
111 ressaltado como fundamental para se alcançar os objetivos propostos. Finalizou
112 sua fala se colocando à disposição, enquanto gestor, para a discussão das mais
113 diversas necessidades deste CEDCA e ressaltando o esforço do Governo de Minas
114 para as melhorias em todas as secretarias de estado, exemplificando sua fala com
115 a citação da criação de mais três coordenadorias, dentre elas a Subsecretaria de
116 Projetos Especiais. Após o discurso do Secretário, o Presidente **Ananias Neves**
117 **Ferreira** ressaltou que a visita era uma cortesia, mas que em outros momentos
118 aconteceriam reuniões de trabalho entre os Conselheiros e o Secretário. Na
119 ocasião, pediu ainda, que fosse registrado em ata um dos momentos de sua
120 conversa informal com o Secretário, onde o mesmo afirmou que “estamos aqui
121 para a luta conjunta na defesa pela infância.” O Presidente **Ananias Neves**
122 **Ferreira** ressaltou a importância do trabalho conjunto deste CEDCA com o gestor
123 da SEDESE e, falou ainda que o distanciamento entre os membros do colegiado e
124 do órgão gestor é o grande abismo das políticas públicas. Após este momento, o
125 Presidente **Ananias Neves Ferreira** suspendeu os trabalhos da plenária para que
126 todos recepcionassem o Secretário **Deputado Wander Borges** nas dependências
127 do Conselho. Ao se retomar os trabalhos, o conselheiro **Ricardo Augusto Zadra**
128 fez algumas considerações a cerca da Lei nº 14.349 que cria o Fundo da Infância e
129 Adolescência - FIA e sobre a composição do grupo gestor dos recursos do fundo.
130 Neste momento, o Presidente **Ananias Neves Ferreira** informou que havia
131 conversado com a ex Secretária de Estado, Ana Lúcia de Almeida Gazzola, sobre
132 projeto da criação do grupo gestor contendo dois bancos privados para gerir o
133 Fundo da Infância e Adolescência, e outros órgãos estranhos ao Conselho, o qual,
134 após conversações no Legislativo, foi retirado da pauta da Assembléia Legislativa.
135 Afirmou ainda que o Fundo da Infância tem gerência deste Conselho por força de
136 lei nacional e que se esta referência for perdida, não será mais possível gerir este
137 fundo, nem teria sentido a sua existência, e desta forma ele passaria a ser somente
138 municipal. Falou ainda que não é possível que bancos privados que tenham
139 interesses financeiros fossem gerentes do fundo, uma vez que os bancos
140 depositários não devem ser membros do grupo gestor e que tal ação cria uma
141 anomalia, com um agravante: a mesma secretaria de Estado decide duas vezes
142 sobre mesmo recurso (Exemplificando: vota como conselheiro e depois vota por
143 um outro funcionário como grupo gestor, em matéria que por lei nacional é privativa
144 do Plenário do Conselho). Finalizou comentando alguns aspectos sobre a Lei
145 Delegada 180/2011. Diante de tal fato, o presidente **Ananias Neves Ferreira** pediu
146 aos conselheiros que encaminhassem por email as contribuições para que a
147 assessoria jurídica pudesse trabalhar na confecção dos textos definitivos sobre as
148 matérias, a fim de que os mesmos sejam discutidos na plenária ordinária do mês e
149 fevereiro. Após esta discussão, o conselheiro **Claudinei dos Santos Lima** apontou
150 algumas falhas no Estatuto da Criança e do Adolescente distribuído pela SEDESE
151 no evento comemorativo dos 20 anos do ECA. A seguir, o conselheiro **Ricardo**
152 **Augusto Zadra** informou que em reunião com a mesa diretora e os coordenadores

153 de comissão ficou definido que os documentos necessários para o pedido de
154 autorização de CAC são: projeto descritivo, plano de trabalho, registro no CMDCA,
155 inscrição do programa e cópia de ata da eleição da diretoria ou equivalente, até a
156 publicação da resolução. Na ocasião, mesmo não sendo ponto de pauta, o
157 Presidente **Ananias Neves Ferreira** pediu permissão aos conselheiros para que
158 fossem incluídos na pauta matéria sobre o **Projeto nº 26/2010** do proponente
159 CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil regional Leste II, que solicita
160 pedido de retirada no valor de R\$ 240.000,00, ratificando decisão anterior para
161 remeter à SEDESE o novo plano de trabalho, em razão do projeto já se encontrar
162 aprovado e aguardando conveniamento devido a Lei Eleitoral; **Projeto 51/2010**, do
163 proponente SERVAS - Valores de Minas no valor de R\$ 288.386,00. Procedida a
164 votação a matéria foi aprovada, tendo o **Projeto 51/2010**, sido aprovado com 1
165 (um) voto de abstenção do conselheiro **Ricardo Augusto Zadra**. Na ocasião, o
166 Presidente **Ananias Neves Ferreira**, informou que existe um decreto em vigor que
167 permite a liberação ou retirada parcial do FIA. Respondendo questão de ordem, a
168 presidência recomendou que fossem encaminhados ao conselheiro as normativas
169 sobre a matéria regida pelo principio normativo de conveniamento de recursos
170 públicos, que possivelmente esta contida no decreto 36400/94, combinado com
171 decreto 44631/07. Após este momento, o conselheiro **Milton Henriques de**
172 **Oliveira** se despediu de todos e agradeceu a receptividade deste CEDCA no
173 período em que substituiu o conselheiro **Carlos Roberto Beto da Silva**, pois o
174 mesmo afastou-se devido à campanha eleitoral em 2010. O presidente **Ananias**
175 **Neves Ferreira** agradeceu ao Superintendente de Integração e Políticas de
176 Direitos Humanos, **Wagner Ricardo dos Santos** e o Diretor de Apoio aos
177 Conselhos Estaduais de Direito e Articulação com Movimentos Sociais, **Reinaldo**
178 **da Silva Pimentel Santos** pela contribuição dada no evento comemorativo dos 20
179 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O Presidente **Ananias**
180 **Neves Ferreira** agradeceu a todos e finalizou sua fala ratificando sobre o envio das
181 contribuições dos conselheiros para a proposta de alteração da Lei e informou
182 ainda que a próxima reunião plenária deste CEDCA deverá acontecer no dia 24 de
183 fevereiro do corrente ano, mediante convocação na forma regulamentar. A
184 presidência, verificando que estava esgotada a matéria de pauta, nada mais havia
185 a tratar, nem deliberar e que ninguém mais desejava falar, declarou encerrada esta
186 primeira reunião plenária de 2011 do CEDCA, da qual lavrou-se a presente ata
187 que, após sua aprovação, será assinada por todos os Conselheiros que desejar na
188 forma e termos regimentais.

189
190
191

Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2011.